



**Ata de reunião extraordinária n.º 07 de 19 de junho de 2017  
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão extraordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às dezanove horas.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (DL N.º 046/2017)**

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um (1) requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

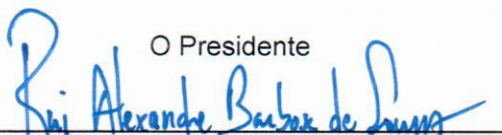
1. De 25 de junho a 02 de julho, das 20h00 às 24h00, a Marco Paulo Maurício Cabral, domiciliado na Rua do Maranhão n.º 55, relativa a festa de Espírito Santo – Império de São Pedro (*Requerimento n.º 08/2017, de 13 de junho*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento desta licença à esquadra da Polícia de Segurança Pública local.

=/=

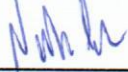
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)



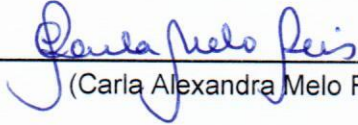
O Secretário



---

(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



---

(Carla Alexandra Melo Reis)